

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

277/25

REQUERIMENTO Nº

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 16 de setembro de 2.025.

Senhor Presidente:

No dia 16 de setembro de 2025, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problema de saúde (anexo atestado).

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada a minha ausência à referida sessão ordinária, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, Em 23 de setembro de 2.025.



SIDINEI MARIA RODRIGUES VEREADORA





ATESTADO MÉDICO

| ATESTO que o(a) usuário(a) Signal | mous |
|---|---------------------------------|
| noon Gits | necessita |
| de_8_(_O(1 |) dias de |
| afastamento, a partir de | por motivo de doença, Código do |
| Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doe | nças - CID |
| 1-0 Varcello Fracinoti | |
| Assinatura e carimbo do profissional | |

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



n Guncelos dinecinati co-Anteciclos

ATESTADO MEDICO

Commission of the first of the